

ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 02/2024 PARA PATROCÍNIO DO XII ENCONTRO DE RHS DA AGROINDÚSTRIA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO – SENAI/DR/MT e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO- SESI/DR/MT, tornam público o presente Aditivo ao Edital de Chamamento e seus Anexos para alterar a data de realização do “XII Encontro de RHs da Agroindústria”, nos seguintes termos:

1.1 Onde se lê:

1.7. Diante disso, o SESI e o SENAI tornam público o presente Chamamento de Patrocínio, convidando pessoas jurídicas a patrocinar a realização do “XII Encontro de RHs da Agroindústria”, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de setembro de 2024.

Leia-se:

1.7. Diante disso, o SESI e o SENAI tornam público o presente Chamamento de Patrocínio, convidando pessoas jurídicas a patrocinar a realização do “XII Encontro de RHs da Agroindústria”, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de outubro de 2024.

2.1 Onde se lê:

4.2. Os interessados em participar do presente Edital deverão apresentar Proposta de Patrocínio no e-mail: rhs.agroindustria@sesisenaimt.ind.br até o dia 06 de setembro de 2024.

Leia-se:

4.2. Os interessados em participar do presente Edital deverão apresentar Proposta de Patrocínio no e-mail: rhs.agroindustria@sesisenaimt.ind.br até o dia 06 de outubro de 2024.

3.1 Onde se lê na Minuta de Termo de Compromisso de Patrocínio:

1.1 O presente Termo tem por objeto a realização de patrocínio pela PATROCINADORA para realização do evento do PATROCINADO “XII Encontro de RHs da Agroindústria” a ser realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, no Centro de Eventos FATEC SENAI, localizado na Av. XV de Novembro, 303 - Porto, Cuiabá - MT, 78020-300.

Leia-se:

1.1 O presente Termo tem por objeto a realização de patrocínio pela PATROCINADORA para realização do evento do PATROCINADO “XII Encontro de RHs da Agroindústria” a ser realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, no Centro de Eventos FATEC SENAI, localizado na Av. XV de Novembro, 303 - Porto, Cuiabá - MT, 78020-300.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas do Chamamento não atingidas pelo presente instrumento, continuam a vigorar com o texto anteriormente disposto, ficando ratificado por este.

Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

**Carlos Eduardo de Medeiros
Braguini**

Diretor Regional SENAI MT

Alexandre Celso Serafim

Superintendente Regional do
SESI MT

Termo vistado sob os aspectos jurídicos: